



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015

Fone: 18 3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 234, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Revoga a Lei Complementar nº 171 de 18 de outubro de 2021, que regulamenta a base de cálculo do ISSQN - referente a construção civil.

A Câmara Municipal Aprova:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 171, de 18 de outubro de 2021, que regulamenta a base de cálculo do ISSQN, referente a obras de construção civil, e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário “ Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 25 de agosto de 2025.

**VALDIR
FRAGOSO:2
5187829823**

VALDIR FRAGOSO
Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por VALDIR
FRAGOSO:25187829823
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=28204106000126, OU=Videoconferencia, OU=
Certificado PF A1, CN=VALDIR
FRAGOSO:25187829823
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.26 15:15:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0



AUTC 234/2025

AUTORIA: Ver. Valdir Fragoso

